Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.462 **Data:** 13/10/2021

Projeto de Lei nº: 60/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 992.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 18 / 10 / 21

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 59/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 6 de outubro de 2021.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

13 OUT 2021

Presidente

P.L. 60/2021

Ofício GP nº 328/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R$ 992.000,00"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito suplementar no valor de R$ 992.000,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente do Município.

Nestas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
06 OUT 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R$ 992.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.02 – Seção de Contabilidade
04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.93.00 – (89) Indenizações e Restituições..... R$ 264.000,00
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
28.843.0000.2019 – Dívidas/Sentenças
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.91.00 – (118) - Sentenças Judiciais..... R$ 270.000,00
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.02 – Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00– (178) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 – (224) - Material de Consumo..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – (231) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00– (279) - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00– (307) - Material de Consumo..... R$ 150.000,00
3.3.90.39.00– (310) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00
02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00– (364) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 23.000,00
TOTAL.....R$ 992.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício no valor de R$ 100.000,00) (cem mil reais), e o restante, no valor de R$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – Secretaria
04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00– (45) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.02 – Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.36.00 – (177) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 6.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola
12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré-Escola
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.36.00– (187) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 29.000,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00– (394) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 34.000,00
02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 – (350) - Obras e Instalações..... R$ 23.000,00
02.11.03 – Setor de Turismo
27.813.0026.2052 – Eventos Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00– (368) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 700.000,00
SUBTOTAL.....R$ 892.000,00
Excesso de Arrecadação .....R$ 100.000,00
TOTAL .....R$ 992.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia